



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARIA DO CARMO LEAL, Pesquisadora em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 462280, com a finalidade de participar de vista a maternidade junto ao Dr. Robson no Institute for Healthcare Improvement (IHI), em Dublin, Irlanda, assim como, irá participar do Fórum Internacional sobre Qualidade e Segurança na Saúde, em Glasgow e em seguida irá participar de Reunião de trabalho sobre o Direito das Mulheres Migrantes na América Central, na Universidade de Southhampton, em Londres, Reino Unido, no período de 22/03/2019 a 04/04/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000035/2019-91).

Cancela

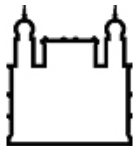
Altera

Distribuição

Geral

Data

19/03/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5342/2019-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/03/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/03/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.